

**PORTARIA Nº 062/2017/CCAD/CADSS/SGP**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de **2012**, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

| <b>P.T. N S SERV. SAÚDE<br/>DO SUS</b> | <b>Vínculo</b> | <b>Nome</b>            | <b>Nota</b> |
|--|----------------|------------------------|-------------|
| <b>Matrícula</b><br>124796             | 1              | Edson Jose de<br>Souza | 9,86        |

Registra. Publica e Cumpra-se.  
Cuiabá-MT, 03 de agosto de 2017

**Luiz Soares**  
Secretário de Estado de Saúde  
(original assinado)